



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1407 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 10.710,71 (Dez mil e setecentos e dez reais e setenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 257 | 02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00 | 255 | 5.444,14 |
| 259 | 02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00 | 255 | 916,57 |
| 327 | 02.01.09.03.10.303.0012.14.2.046.4.4.90.52.00.00 | 255 | 4.350,00 |
| TOTAL: | | | 10.710,71 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de outubro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal